



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## 3º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 06/02/2023 09:00

**Encerramento:** 06/02/2023 12:00

### Mesa Diretora

**Presidente:** Ver. Ailton Martins de Amorim

**Vice-presidente:** Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes

**1º Secretário:** Ver. Averaldo Barbosa da Costa

**2º Secretário:** Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

### Lista de Presença

### Narrativa

#### 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

#### ATA Nº 003/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h15 (nove horas e quinze minutos), na Sala de Reuniões “Pedro Federici”, da Câmara de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, situada no prédio do Poder Legislativo Municipal, com sede na rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, bairro Centro, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2023, com a presença unânime dos senhores vereadores e das senhoras vereadoras, conforme assentamento em livro próprio de presença gerido pela Secretaria Legislativa desta Casa de Leis. Inicialmente, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, em nome de Deus. Na sequência, colocou em apreciação a Ata da 2º (segunda) Sessão Ordinária da Câmara, no ano de 2023, e, não havendo solicitação de leitura - pois a Ata foi disponibilizada com antecedência para todos os vereadores e vereadoras, por e-mail -, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e, não havendo quem quisesse discutir, seguidamente a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Posteriormente, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, a leitura resumida das correspondências recebidas. Logo após a leitura, o Sr. Presidente convidou o Reverendíssimo Pároco Pe. Wilkison Mendes da Rocha Meira, para receber de suas mãos a versão oficial da Moção de Congratulação e Apoio nº 01/2023, subscrita por todos os vereadores de Costa Rica, e destinada ao Pároco. Feita a entrega, em seguida o Sr. Presidente convidou o Padre para usar a palavra na Tribuna, quando então o Pároco cumprimentou todos os presentes, fez um breve discurso de agradecimento, solicitou o apoio de todos os vereadores para a regularização do terreno na Comunidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Nossa Senhora da Abadia e encerrou com uma oração. Na sequência, passou-se para o uso de palavra no Pequeno Expediente, na seguinte ordem: 1 — Vereador Everaldo Pereira dos Santos, que apresentou a Indicação nº 28/2023, o Requerimento nº 15/2023, a Moção de Reconhecimento nº 01/2023 e a Moção de Reconhecimento nº 02/2023. 2 — Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que apresentou a Indicação nº 23/2023. 3 — Vereadora Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente, que apresentou a Indicação nº 24/2023 e a Indicação nº 25/2023. 4 — Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária, que solicitou a inclusão do assunto convertido, posteriormente, pela Secretaria Legislativa, na Indicação nº 34/2023, sugerindo a manutenção do semáforo na rua João Bispo de Carvalho, que faz cruzamento com a rua Sebastião Paes Ananias. No aparte, os vereadores Averaldo Barbosa da Costa, Waldomiro Bocalan e Rosângela Marçal Paes se propuseram a assinar a Indicação nº 34/2023. 5 — Vereador Adair Tiago de Oliveira, que apresentou a Indicação nº 27/2023. No aparte, os vereadores Averaldo Barbosa da Costa, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral e Rosângela Marçal Paes se propuseram a assinar a Indicação nº 27/2023. Em seguida, o Vereador Adair solicitou a inclusão do assunto convertido, posteriormente, pela Secretaria Legislativa, na Indicação nº 35/2023, sugerindo a limpeza e roçada nas margens da serra que dá acesso à comunidade da Lage. 6 — Vereador Evaldo Paulino Garcia, que apresentou a Indicação nº 29/2023, a Indicação nº 30/2023, a Indicação nº 31/2023 e a Indicação nº 32/2023. No aparte, os vereadores Everaldo Pereira dos Santos, Rosângela Marçal Paes, Averaldo Barbosa da Costa e Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral se propuseram a assinar a Indicação nº 32/2023. 7) - Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, que apresentou a Indicação nº 26/2023 e o Requerimento nº 14/2023. No aparte, os vereadores Everaldo Pereira dos Santos e Rosângela Marçal se propuseram a assinar a Indicação nº 26/2023. Findos os oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Sr. Presidente apresentou a Indicação nº 33/2023 e solicitou a inclusão do assunto convertido, posteriormente, pela Secretaria Legislativa, na Indicação nº 36/2023, recomendando intervenção do Poder Executivo Municipal junto ao Costa Rica Esporte Clube (CREC), atual detentor da concessão de exploração do Parque Natural Municipal Salto Sucuriú, para que se abstenha de cobrar ingresso de entrada ao Parque dos usuários que residam no município de Costa Rica. No aparte, o Vereador Everaldo Pereira dos Santos se propôs a assinar a Indicação nº 36/2023. Ato contínuo, o Vereador Evaldo Paulino Garcia concordou com a sugestão de que os moradores locais deveriam ter o benefício de isenção dessa taxa. Na sequência, o Vereador Everaldo Pereira dos Santos registrou que o Município precisa trazer divisas de turistas e que o aumento da entrada do parque foi de 100% (cem por cento), valor que “pesa” no orçamento das famílias de Costa Rica. Destacou que é cobrado R\$ 50,00 (cinquenta reais) pela carteirinha que dá acesso livre ao Parque por um ano, valor alto para uma família. Acrescentou que concorda com a cobrança da entrada, para que seja custeado a manutenção do Parque. Logo após, a Vereadora Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente, comentou que houve vários questionamentos sobre o Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú no programa que ela apresenta no rádio. Registrou que, juntamente com os membros da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, iriam fiscalizar e que dariam uma devolutiva referente às reclamações da gestão do Parque. Depois, o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, solicitou que fosse encaminhado ao Poder Executivo Municipal e ao CREC requerimento pedindo informações sobre o fluxo de pessoas no Parque e quanto o local gerou de receita, no ano de 2022. Ressaltou que, em seu ponto de vista, não há a necessidade de carteirinha física, pois existe tecnologia para fazer um cadastro e consultar os dados dos usuários que residem no município e que fosse solicitado periodicamente apenas o comprovante de



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

residência. Em seguida, o Vereador Claudomiro Martins Rosa registrou que é importante que a população receba uma devolutiva referente à gestão do Parque. A Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretário, comentou que é preciso saber quanto é arrecadado pelo Parque, para saber como está sendo feito o investimento. Ressaltou que o Parque é um patrimônio público que está em uma concessão, mas que é preciso ser feita a manutenção, pois têm chegado reclamações aos vereadores sobre situações do local. Seguidamente, o Sr. Presidente informou que recebeu mensagens de ouvintes advertindo que o custo da carteirinha se torna mais oneroso devido à exigência de foto 3x4 (três por quatro). Comentou que a concessionária aumentou o valor da entrada, porém os serviços que eram oferecidos não estão funcionando. Findos os oradores inscritos para o Pequeno Expediente, passou-se para o Grande Expediente, quando o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário, Averaldo Barbosa da Costa, a leitura da Ordem do Dia. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ordem do dia em discussão, momento em que o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, solicitou a dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Substitutivo nº 01/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 113/2023, do Projeto de Lei nº 1.495/2023, e também da Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.499/2023 e consequentemente do Projeto de Lei nº 1.499/2023. Não mais havendo quem quisesse discutir, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em votação, com os requerimentos solicitados oralmente, sendo aprovada por unanimidade dos votos, com a inclusão da Indicação nº 34/2023, da Indicação nº 35/2023, da Indicação nº 36/2023, do Requerimento nº 16/2023, e com a dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Substitutivo nº 01/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 113/2023, do Projeto de Lei nº 1.495, da Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.499/2023 e do Projeto de Lei nº 1.499/2023. Logo após, passou-se para apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia. 1) - SUBSTITUTIVO Nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora e do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, ao Projeto de Lei Complementar nº 113/2023. Não havendo parecer escrito das comissões, o Sr. Presidente requisitou, em Plenário, o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Orçamento e Finanças, e da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para as Mulheres, que exararam pareceres favoráveis à tramitação do Substitutivo, por unanimidade de votos dos seus membros. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou o Substitutivo nº 01/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 113/2023, em discussão, momento em que o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, esclareceu que foi encaminhado pelo Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei Complementar nº 113/2023, que pedia a criação de um cargo de contador, um cargo de agente administrativo e um cargo de assistente administrativo para o Serviço Municipal de Previdência de Costa Rica e quando os autores do Substitutivo foram verificar, os dois cargos de agente administrativo e um cargo de técnico em contabilidade já existiam. Explicou que os autores conversaram com o Presidente da Previdência Municipal, pois havia a necessidade de um contador, por conta do serviço estar sendo realizado por um funcionário do Poder Executivo Municipal que não fará mais esse trabalho. Destacou que, por se tratar de uma autarquia, cria-se o cargo de contador, visto que os dois cargos administrativos e dois cargos em comissão já existem. Registrou que ficou definido que seria extinguido um cargo em comissão e concedido um prazo para realização de concurso. Explicou que, para ficar dentro da sistemática legislativa, foi apresentado o Substitutivo que cria dentro da própria Lei Complementar nº 16/2005, a tabela salarial, a tabela de cargos, carga horária e se desvincula do Plano de Cargos e Salários do Poder



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Executivo. Ressaltou que foi solicitado que o Substitutivo autorizasse a entidade a se filiar a entidades representativas do serviço de previdência, tanto a nível de estado, como a nível nacional. Em seguida, o Vereador Everaldo Pereira dos Santos questionou se o concurso era apenas para os cargos mencionados ou haveria outras vagas, pois a sociedade está cobrando esse certame. Na sequência, o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, explicou que mesmo o Serviço Municipal de Previdência aparecendo dentro do Orçamento Municipal, trata-se de uma autarquia desvinculada do Poder Executivo e que o Substitutivo irá desvincular um pouco mais. Destacou que, se o Poder Executivo quiser realizar um concurso junto, embora seja editais separados, ficaria mais barato. Comentou que a realização de concurso é um compromisso do Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos. Registrou que o prazo para o Serviço de Previdência Municipal realizar o concurso para essas três vagas é até 30 de junho de 2023. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, liberou a bancada para votação livre. O Vereador Everaldo Pereira dos Santos, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. Logo após, o Sr. Presidente colocou o Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei Complementar nº 113/2023, em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única. 2) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 113, de 24 de janeiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 16, de 28 de junho de 2005, na forma que especifica”. Com a aprovação do Substitutivo, a matéria ficou prejudicada. 3) – PROJETO DE LEI Nº 1.495, de 03 de janeiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza a doação do imóvel abaixo relacionado, na forma que o especifica”. Não havendo parecer escrito das comissões, o Sr. Presidente requisitou, em Plenário, o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para as Mulheres, e da Comissão de Orçamento e Finanças, que exararam pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 1.495/2023, por unanimidade de votos dos seus membros. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.495/2023 em discussão. Nesse momento, o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, esclareceu que, em razão de uma recomendação do Ministério Público e de uma alteração na Lei Orgânica, os processos de doação devem ser feitos de forma individualizada, com a denominação de cada um dos donatários e, mesmo que na lei apareçam vários nomes, é preciso ter o nome de cada um que recebe em doação. Informou que o imóvel destinado ao Sr. Sandey Eugênio Beteti teria um parecer favorável da Procuradoria do Município. Após, o Vereador Evaldo Paulino Garcia ressaltou que esse Projeto é apenas para que o donatário possa escriturar o seu imóvel. O Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, esclareceu que o Poder Executivo não tem o poder de doar, desse modo a Prefeitura faz uma promessa de doação para que o Poder Legislativo faça a doação de fato. A Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Cabral Arantes, Segunda-Secretária, justificou que essa autorização de doação de imóvel chegou depois e não deu tempo de ser apreciada com os demais projetos. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Everaldo Pereira dos Santos, líder do bloco



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. Logo após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.495/2023 em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única. 4) – EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora e do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, ao Projeto de Lei nº 1.499/2023. Não havendo parecer escrito das comissões, o Sr. Presidente requisitou, em Plenário, o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Orçamento e Finanças, e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, que exararam pareceres favoráveis à tramitação da Emenda, por unanimidade de votos dos seus membros. Na sequência, o Sr. Presidente colocou a Emenda em discussão, quando o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, registrou que o dever dos vereadores é fiscalizar e que o Projeto original não diz que o campeonato tem duas fases, porém os autores da Emenda fizeram a proposta de liberar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a primeira fase e se o clube passar para a segunda fase, estaria liberado automaticamente o restante do valor. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Everaldo Pereira dos Santos, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. Logo após, o Sr. Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 1.499/2023, em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, em discussão única. 5) - PROJETO DE LEI Nº 1.499, de 25 de janeiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza o repasse financeiro no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), ao COSTA RICA ESPORTE CLUBE – CREC, para o custeio de despesas com a participação no Campeonato Estadual de Futebol de 2023, na forma que especifica”. Não havendo parecer escrito das comissões, o Sr. Presidente requisitou, em Plenário, o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Orçamento e Finanças, e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, que exararam pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 1.499/2023. Após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.499/2023 em discussão, momento em que o Vereador Evaldo Paulino Garcia comentou que fez visita ao time da SERC de Chapadão do Sul e foi informado que o prefeito da cidade vizinha custeia o time com apenas R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Questionou sobre o pequeno número de pessoas que vão assistir aos jogos do CREC e se realmente é interessante para a maioria da população esse investimento. Informou que Costa Rica é o município que mais investe em futebol profissional, em Mato Grosso do Sul, e que o objetivo do Sr. Prefeito era o esporte amador e, isso não tem acontecido. Na sequência, o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, destacou que o esporte profissional é um tema muito debatido, por privilegiar atletas fora do município. Sugeriu que fosse feita uma pesquisa para saber a opinião pública a respeito da participação do CREC no Campeonato Estadual. Comentou que seria interessante profissionalizar atletas do município, pois foram gastos quase R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para subsidiar o time na temporada passada. Ressaltou que seria importante que houvesse uma discussão mais próxima com a Câmara, para os poderes Executivo e Legislativo definirem questões que não prejudiquem o município. O Vereador Adair Tiago de Oliveira comentou que concorda que deve ser feita uma pesquisa para saber a opinião da população em relação ao time do CREC, mas queria parabenizar o Sr. Prefeito por ter feito o time



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

campeão logo no primeiro ano do mandato do atual chefe do Poder Executivo Municipal. Destacou que outros gestores gastaram a mesma quantidade de dinheiro e não tiveram sucesso. A Vereadora Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente, comentou que apoia o esporte, desde de 2017, quando entrou na Câmara Municipal e que a meta era preparar os atletas amadores do município para jogarem no profissional. Comentou que o time de Chapadão do Sul destina apenas o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custear o time da SERC e que não gastam com manutenção de campo, ônibus, hospital e servidores municipais. Acrescentou que o time do CREC foi campeão, mas que chegou a esse nível por conta do trabalho da gestão anterior. Ressaltou que muitos jovens, assim como seu filho, tinham esperança de chegar ao futebol profissional do município, mas, por falha da diretoria, os atletas amadores não têm oportunidade. Não havendo mais quem quisesse discutir o Sr. Presidente solicitou aos líderes partidários o encaminhamento de votos. A Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. Ante a ausência nesse momento do Vereador Everaldo Pereira dos Santos, o Vereador Evaldo Paulino Garcia, vice-líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB, orientou a bancada para votação favorável. Logo após, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.499/2023 em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única. 6) - PROJETO DE LEI Nº 1.500, de 02 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza a realização de Serviços de Pintura e Demarcação de Faixas no Pátio do Auto Posto Baús, na forma que menciona, e dá outras providências”. Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer. Neste instante, o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, solicitou uma Moção de Congratulação e Apoio à Sr. Simone Tebet, Ministra do Planejamento e Orçamento do Brasil, que fosse dada como lida, justificando que havia se esquecido de pedir a inclusão na Ordem do Dia. O Sr. Presidente autorizou a inclusão da Moção de Congratulação e Apoio nº 02/2023. **Demais matérias constantes da Ordem do Dia, não sujeitas à deliberação e/ou votação nominal pelo Plenário:** 7) - INDICAÇÃO Nº 23, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras, sugerindo que seja feita gestão a fim de viabilizar a implantação de sistema de bueiros inteligentes no perímetro urbano de nossa cidade”. 8) - INDICAÇÃO Nº 24, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, recomendando a contratação de mais 01 (um) médico para prestar atendimento no ESF São Francisco”. 9) - INDICAÇÃO Nº 25, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, e ao Exmo. Sr. URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Receita e Controle, recomendando a aquisição de uniformes e crachás de identificação para todos os servidores



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

municipais do nosso município, em especial os que atuam na Secretaria de Saúde”. 10) - INDICAÇÃO Nº 26, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, recomendando estudos e viabilização no sentido de revitalizar a Praça Pública Arindo Oliveira Silva, localizada no Residencial Flamboyant, neste município”. 11) - INDICAÇÃO Nº 27, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Senhor URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, recomendando que seja realizada a retirada do lixo acumulado no interior das lixeiras públicas instaladas no bairro São Francisco”. 12) - INDICAÇÃO Nº 28, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Everaldo Pereira dos Santos, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. PENÍDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando estudos e viabilização no sentido de instalar lixeiras, luminárias e *guard rail*, ou telas de proteção paralelo à pista do açude, na Avenida José Ferreira da Costa”. 13) - INDICAÇÃO Nº 29, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Waldomiro Bocalan, Evaldo Paulino Garcia e Rosângela Marçal Paes (Vice Presidente), que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. MARCOS POLLON, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros através de Emendas Parlamentares para a construção de um Centro de Educação Infantil (Ceinf), no Bairro Jardim Novo Horizonte, neste município”. 14) - INDICAÇÃO Nº 30, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Waldomiro Bocalan, Evaldo Paulino Garcia e Rosângela Marçal Paes (Vice-Presidente), que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. MARCOS POLLON, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares para a aquisição de ônibus escolares destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino no município de Costa Rica-MS”. 15) - INDICAÇÃO Nº 31, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Evaldo Paulino Garcia, Waldomiro Bocalan e Rosângela Marçal Paes (Vice-Presidente), que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente à Exma. Sra. TERESA CRISTINA, Senadora da República, solicitando a viabilização de recursos através de emenda parlamentar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor do Município de Costa Rica-MS, para custear as demandas na área da saúde, de acordo com estudo de necessidade definido pelo Governo Municipal”. 16) - INDICAÇÃO Nº 32, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “indica na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica, com cópia ao Exmo. Sr. FERNANDO MARTINS BARBOSA, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, recomendando estudos e viabilização no sentido de adquirir processador de verduras e legumes,



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

caminhão “Baú” refrigerado, máquinas de fazer doces, instalação de estufas/lonas para atender às necessidades dos pequenos produtores do ‘Cinturão Verde’”. 17) - INDICAÇÃO Nº 33, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DO SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica - MS, com cópia ao Sr. URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, recomendando a limpeza e roçada nas laterais da via Rua Delmino Nogueira, que inicia no Jardim Novo Horizonte e vai até o Anel Viário no Córrego da Taboca”. 18) - REQUERIMENTO Nº 14, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que REQUER “após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, para solicitar informações sobre a frota de veículos e maquinário em atividade gerida pelo Poder Executivo Municipal, conforme explicitado a seguir: a) relatório completo, por Secretaria/Departamento, contendo a relação de todos os veículos e/ou máquinas em uso, incluindo modelo/marca e ano/modelo de fabricação, que integram a frota municipal; b) relatório completo, por Secretaria/Departamento, dos abastecimentos com combustível e manutenção mecânica de todos os veículos da frota municipal, nos anos de 2021, 2022 e no mês de janeiro de 2023; c) relatório completo que detalhe quais veículos da frota municipal possuem seguro e aqueles que não possuem”. 19) - REQUERIMENTO Nº 15, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Everaldo Pereira dos Santos, que “REQUER, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor SILONEI BARCELOS DE URZEDO, Presidente da Associação Beneficente e Promocional Evangélica Resgatando Vidas de Costa Rica-MS, para solicitar as seguintes informações: a) cópias de todas as prestações de contas da instituição referentes às parcerias firmadas com o Poder Executivo Municipal nos anos de 2020, 2021 e 2022; b) relatório contendo a quantidade de pacientes/usuários atendidos atualmente pela entidade e as cidades de origem de cada um deles; c) relatório contendo a estimativa de custo mensal de cada paciente/usuário para a instituição; d) relatório pormenorizado das receitas obtidas pela entidade por meio de parcerias firmadas com o Poder Público nos anos de 2020, 2021 e 2022; e) relatório contendo a descrição completa de todas as atividades laborais, educativas, espirituais e sociais desenvolvidas pelos recuperandos durante o processo de tratamento a que são submetidos na entidade; f) relatório contendo a descrição completa dos tipos de atendimentos médicos, odontológicos e assistenciais ofertados aos recuperandos em tratamento na instituição, nos anos de 2020, 2021 e 2022.” 20) - MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Everaldo Pereira dos Santos, “destinada à médica veterinária Roberta de Sá”. 21) - MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 02, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Everaldo Pereira dos Santos, “destinada aos Policiais Ambientais, 2º Sargento Barbosa e Cabo Escobar”. **Inclusões realizadas durante a Sessão:** 22) - INDICAÇÃO Nº 34, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Exmo. Sr. ABRÃO SANTANA BARBOSA, Diretor do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito), recomendando estudos e viabilização no sentido de restabelecer o funcionamento do semáforo localizado na rua João Bispo de Carvalho,



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

cruzamento com a rua Sebastião Paes Ananias, em Costa Rica”. 23) - INDICAÇÃO Nº 35, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando estudos e a viabilização no sentido de realizar limpeza e roçada da vegetação, nas margens da serra que dá acesso à Comunidade de Lages”. 24) - INDICAÇÃO Nº 36, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DO SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica - MS, recomendando intervenção do Poder Executivo junto ao Costa Rica Esporte Clube, atual detentor da concessão de exploração do Parque Municipal Salto Sucuriú, para que se abstenha de cobrar ingresso de entrada ao parque dos usuários que residam no município de Costa Rica”. 25) - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO Nº 02, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, “destinada à Excelentíssima Senhora SIMONE NASSAR TEBET, por sua posse como Ministra do Planejamento e Orçamento do Brasil”. 26) REQUERIMENTO Nº 16, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Primeiro-Secretário Averaldo Barbosa da Costa, que “REQUER, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, prefeito Municipal, com cópia ao Senhor ANDRÉ DELGADO BAIRD, diretor do Costa Rica Esporte Clube (detentor da concessão de exploração do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú), para que encaminhem ao Poder Legislativo os seguintes documentos/informações: a) Fluxo de pessoas que frequentaram o Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú durante o ano de 2022, assim como o valor arrecadado com a cobrança de ingressos no período; e b) Balancete com o detalhamento de receitas e despesas do Parque”. Após a conclusão da apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, encerrou-se o Grande Expediente e o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário a chamada dos vereadores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, fazendo uso de palavra: 1 – Vereador Everaldo Pereira dos Santos, o qual registrou que é atribuição do vereador requerer dados e informações de entidades que possuem convênios e subvenções do Poder Público. Comentou que irá apresentar uma indicação, na próxima sessão, sugerindo a implantação de um espaço temporário para abrigar mulheres vítimas de violência e que gostaria de saber quais são as políticas públicas efetivas que a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres tem realizado. Nesse instante, o Vereador Averaldo Barbosa da Costa, Primeiro-Secretário, comentou que está tramitando, nesta Casa de Leis, um projeto de lei que institui políticas públicas para as mulheres e que o Vereador Everaldo Pereira dos Santos poderia propor uma emenda aditiva ao projeto com essa sugestão de implantar um abrigo temporário para as mulheres vítimas de violência. Logo em seguida, o Vereador Everaldo Pereira dos Santos agradeceu a sugestão e registrou que estudaria a possibilidade de elaborar a emenda aditiva. 2 - Vereador Evaldo Paulino Garcia, que apresentou a prestação de contas do município referente ao mês de novembro/2022, sendo: arrecadação com Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) de R\$ 325.00,00 (trezentos e vinte cinco mil reais); arrecadação com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de R\$ 131.093,00 (cento e trinta e um mil e noventa e três reais); arrecadação com Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) de R\$ 183.508,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e oito reais); arrecadação com Imposto



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSON) de R\$ 1.151.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e um mil reais); arrecadação com Taxa de Iluminação Pública de R\$ 154.049,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e nove reais); arrecadação com cota-parte do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados reservado ao FPM de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais); cota-parte de ITR, R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais); cota-parte de petróleo e mineração, R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais); arrecadação com Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de R\$ 4.067.000,00 (quatro milhões e sessenta e sete mil reais); arrecadação com Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); arrecadação com FUNDERSUL de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); arrecadação com FUNDEB de R\$ 2.824.739,00 (dois milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais); transferências de recursos do SUS de R\$ 1.165.000,00 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil reais); Serviço de Tratamento e Coleta de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), totalizando as receitas do Município no mês de novembro/2022 de R\$ 15.925.000,00 (quinze milhões e novecentos e vinte cinco mil reais) e as despesas de R\$ 20.063.000,00 (vinte milhões e e sessenta e três mil reais), tendo em caixa, em 02 de fevereiro de 2023, na Educação o valor de R\$ 5.077.000,00 (cinco milhões e setenta e sete mil reais); Convênios, R\$ 5.555.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais); na Saúde, R\$ 1.630.00,00 (um milhão e seiscentos e trinta mil reais); na Assistência Social, R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais); Resumo das Fontes 100: na Saúde, R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais); Assistência Social, R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais); na Educação, R\$ 420.000 (quatrocentos e vinte mil reais); no Fundo de Cultura, R\$ 4.914,00 (quatro mil e novecentos e quatorze reais); na Fonte 100 da Prefeitura Municipal, R\$ 5.284.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta e quatro mil reais) e na Defesa Civil, R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Registrou que os coqueiros dos canteiros da avenida José Ferreira da Costa foram podados, o que deu maior visibilidade aos motoristas e que esteve no evento promovido pela fazenda Germinex. 3 – Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Segunda-Secretária, que registrou os valores que foram gastos com CREC, sendo: em 2020, R\$ 860.000 (oitocentos e sessenta mil reais); em 2021, R\$ 1.960.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta mil reais) e em 2022, R\$ 1.540.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais). 4 - Vereadora Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente, a qual registrou que todas as ações dos vereadores são em prol do desenvolvimento do município. Destacou que todas as entidades que recebem recursos financeiros do Município devem se adequar e prestar contas, pois fica mais fácil ser aprovados, pela Câmara, os projetos enviados pelo Poder Executivo de transferência de recursos para essas instituições. Findos os oradores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, o Sr. Presidente parabenizou todos os vereadores, os organizadores dos eventos da fazenda Germinex e do Clube do Laço por todo trabalho desenvolvido para a população costarriquense. Logo após, o Sr. Presidente encerrou, em nome de Deus, a 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Costa Rica em 2023, às 11h43 (onze horas e quarenta e três minutos). Nada mais havendo, encerro a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Primeiro-Secretário, na forma regimental.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

---

**AILTON MARTINS DE AMORIM**  
**Vereador/Presidente**

---

**AVERALDO BARBOSA DA COSTA**  
**Vereador/Primeiro-Secretário**